

**Para o D.^r Juiz de fora de Santos — digo
para o mesmo Ajud.^e das Ordens**

Remeto a Vm.^{ce} as Instrucções não só para o q se deve obrar mas tambem p.^a poder no espirito dellas paSsar as ordens neceSsr.^{as} aos Comd.^{es} e as executar o de e mais que segundo os cazos e accidentes se julgarmos precisas, temperando Vm.^{ce} as mesmas ordens segundo o genio, capacidade e tallento daquelle que se eleger para Comd.^e desta Expedição, a q.^m Vm.^{ce} só deve comunicar estas disposições, depois de lhe dar o juramento de as observar.

Para o q Vm.^{ce} mais facilmente poSsa pôr em execução todo o referido, lhe remeto o dr.^o q consta que hei de juntar a esta, cujo dr.^o ha de levar o portador que encontrar com a segurança neceSsr.^a e im. mais ou menos aquella conta q se segundo esta disposição q agora determino e se alguma pequena quantia, entendo q Vm.^{ce} até me fazer avizo p.^a a satisfazer, visto ser conveniente entrar em desp.^{as} e a certeza do destino, em q devem ser empregados.

O Rev.^{do} P.^e Fr. Bento de S.^{to} Angelo não pode por ora sendo embargado q escrevy com instancia elle se desculpa o melhor q o mandar recolher, porém dêem seu lugar té será menos util, q hé hu Religiozo ando, e por elle remeterey tambem os Rd.^{os} P.^{es} Theodoro e Mauricio Deos gd.^e a Vm.^{ce} São Paulo 29 de Mayo de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // Affonso de S. Payo e Souza //

Para o Comd.^e do Destacam.^{to} do R.^o Pardo =

Para o Comd.^e desse destacamento vay o Alferes Jozé Antonio Glz Figueira portador desta. Logo q elle ahi chegar Vm.^{ce} lhe entregue assim o d.^o Destacamento como todas as ordens a elle pertencentes para que por ellas se possa o d.^o guiar; e tanto que lhe fizer entrega a esta Cid.^e sem demora alguma. Deus g.^{de} a Vm.^{ce}. S. Paulo a 29 de Mayo de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // Snr. Alferes Fellipe Correia.

**Carta Circular p.^a os Capitães Mores de todas as Villas
e a desta Cid.^e e o Reg.^{to} de Paranampnema**

Vm.^{ce} logo q receber esta faça huma exacta deligencia pelos Capitães seus subordinados pelos Sargentos e cabos da sua repartição debaixo de todo o segredo de justiça p.^a que com a mayor deligência que seja ... Se procure cuidadosamente o sugeito mencionado neste memorial junto, o qual logo q houver noticia do procurará prender com toda a segurança



..... Corpo da Guarda a minha ordem e Ordeno p.^a
..... officiaes militares, assim de Auxiliares como de ...
..... como tão bem a todos os Officiaes de Justiça quem for
esta apresentada dem toda a ajuda e favor
as suas peSsoas e de seus soldados e Meirinhos
rido com toda a segurança, e qualquer q
frouxidão nesta deligencia será castigado, rigorosamente a meu
arbitrio. D.^s G.^o a Vm.^{ce} S. Paulo 1 de Junho de 1769 //

Copia do memorial

Manoel da Costa Jardim, f.^o de may parda e de
homem branco natural da Freg.^a de N. Sr.^a de Nazareth
de Caxoeira do Campo termo de Villa Rica. He espigado
de Corpo, com hum dente da frente quebrado ou podre he
de côr morena, nem el..... trigueiro ...

P.^a o Cap.^m môr da Villa de Mogy

Logo q Vm.^{ce} receber esta se informará de todos os tropeiros
do seu districto q. costumão viajar p.^a Minas Geraes, especialmente
aquelles q. estiverem a ponto de poderem partir com brevidade para
aquella Capitania, e a estes Vm.^{ce} persuadirá para que se apressem
a fazer a dita jornada, e lhes ordene da minha parte, e da de S. Mag.^{de}
que a proporção das bestas que tiverem carreguem em cada huma
dellas huma tal, ou qual quantidade de pinhões da melhor qualidade
p.^a serem transportadas para aquella Capitania, a onde o Sr. Conde
de Valladares Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} dela tem passado as Ordens
necessarias aos Ouvidores das Comarcas e estes aos moradores dos
referidos districtos p.^a que por preço comodo comprem os ditos
pinhões p.^a feito de serem semeados nos lugares convenientes para
haver lenha naquella Capitania; o q Vm.^{ce} fará executar sem duvida
alguma buscando os meynos necessarios para que esta minha ordem
tenha o devido efeito, obrigação a dar p.^{te} do q. nesta
materia para ali se fazer presente ao mesmo Snr
..... Minas q. assim o recomenda. D.^s g.^{de} a Vm.^{ce} S. Paulo 1 de
Junho de 1769 // D. Luiz Antonio de Souza Manoel Rojz
da Cunha ———

Foi outra do mesmo teor p.^a os Cap.^{es} môres das
V.^{as} Jacarahy, Taubaté, Pindamonhangaba e
Guaratinguetá

Para o Director da Aldeya de Mboy

Aqui me veio Ignacio Rojz Barboza, Parocho da
Aldea de M'Boy falta em q se acha da sua congrua p.^a
poder na administração dos Sacramentos aos Indios seus Fre-
guezes, pelo q. como isto hé huma couza tão necessaria, e a pr.^a
em q Vm.^{ce} deve cuidar, faça Vm.^{ce} com q os Indios todos lhe

